



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 374/2014.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Classe “D – 3” RODRIGO BARBOSA ACIOLI DE OLIVEIRA, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 082/2014 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020677/2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Classe “D – 3” - RODRIGO BARBOSA ACIOLI DE OLIVEIRA, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, a partir de 03 de novembro de 2014, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar curso de pós-graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, em nível de Doutorado, na Universidade Federal Fluminense, em Niterói - RJ, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =